



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

PORTARIA Nº 7742

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 48.191, de 14/05/2021,

CONSIDERANDO:

O erro material contido no nome da Regional citada da Portaria Nº 7717 de 08/11/2022.

RESOLVE:

1. Retificar o texto da Portaria Nº 7717, conforme os dizeres abaixo:

Onde se lê: “Alterar a composição do Comitê Técnico da Unidade Regional- CTUR da EPAMIG NORTE”.

Leia-se: “Alterar a composição do Comitê Técnico da Unidade Regional- CTUR da EPAMIG OESTE”.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2022.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Diretor Presidente**, em 12/12/2022, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código



verificador **57334399** e o código CRC **919BE70D**.

Referência: Processo nº 3050.01.0001805/2022-92

SEI nº 57334399